

INTERESSADO: Maria Carolina Doretto

ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de Professor-Assistente (aprovada como Auxiliar de Ensino) da disciplina Fisiologia junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2826/75, CTG; Aprov. em 15/10/75
I - RELATÓRIO

1. Histórico:- A Faculdade de Medicina de Marília solicita autorização para contratar a Farmacêutica Bioquímica Maria Carolina Doretto como Professor-Assistente da disciplina Fisiologia do Departamento de Ciências Fisiológicas.
2. Fundamentação:- A interessada, formada em 1973 pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, foi monitora do Departamento de Bioquímica da Faculdade em 1973.

II- CONCLUSÃO

Pelo currículo apresentado e constante do processo, voto pela autorização do contrato pela Faculdade de Medicina de Marília da Farmacêutica Bioquímica Maria Carolina Doretto como Auxiliar de Ensino de Departamento de Ciências Fisiológicas.

São Paulo, 28 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente